



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2965 – Itajá/RN, 11 de setembro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2965 – Itajá/RN, 11 de setembro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria nº 495/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. IVALDO LUCAS DOS SANTOS PINHEIRO, portador do CPF nº xxx.xxx.234-89 do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. IVALDO LUCAS DOS SANTOS PINHEIRO, portador do CPF nº xxx.xxx.234-89 para o cargo de ASSESSORIA TÉCNICA, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de setembro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011109/2026

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.395/0001-46.

CREDENCIADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADELFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.840.628/0001-19.

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação optométrica/teste de refração e fornecimento de óculos de grau completos, conforme especificações estabelecidas na Chamada Pública nº 002/2026 e no respectivo Termo de Referência.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por unidade de óculos de grau completos, com serviço de optometria incluso, sendo estimada a quantidade de 1.000 (mil) unidades.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação aplicável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024 e Chamada Pública nº 002/2026.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: João Eudes Ferreira Filho – Prefeito Municipal, pelo CREDENCIANTE; Eliazar Lopes de Moura – Representante Legal, pela CREDENCIADA.

Itajá/RN, 11 de setembro de 2026.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO